Original Decalcado

solução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada a Programa de Abastecimento de Água e Programa Estadual de Esgotos Sanitários com vistas ao controle da poluição das águas, no Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1988
SENADOR HUMBERTO LUCENA
Presidente

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 97.167, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 88.619, de 15 de agosto de 1983, alterado pelo Decreto nº 94.308, de 05 de maio de 1987.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

-Na página 23.886, 1a coluna, nas assinaturas, ONDE SE LÊ: José Sarney, Mailson Ferreira da Nóbrega e João Batista de Abreu,

LEIA-SE: José Sarney e Octávio Júlio Moreira Lima.

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 525, de 09 de dezembro de 1988. Encaminhamento ao Congresso Nacional da Medida Provisória nº 24,de 07 de dezembro de 1988.

Nº 526, de 09 de dezembro de 1988. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações elaboradas pela Consultoria Geral da República para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4-7-DF, proposta pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT. (Informações publicadas nesta edição como Despacho do Consultor-Geral da República).

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.755/SC-5, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

Aprova as Normas para o Controle de Qualidade das Rações Operacionais.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o inciso XV do Art. 43 do Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, REGULAMENTO DO EMFA, resolve:

Art. 1º - Aprovar as Normas para o Controle de Qualidade das Rações Operacionais.

Art. 2º - O texto e os anexos das Normas em questão serão remetidos pelo Estado-Maior das Forças Armadas aos Ministérios Militares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante-de-Esquadra VALBERT LISIEUX MEDEIROS DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 3.756/SC-5, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

Aprova Manual de Alimentação e Nutrição das Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o subitem 4, do item 12, do Decreto nº 53.970, de 17 de junho de 1964, RESOLVE:

Aprovar o "MANUAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS", ficando revogada a Portaria nº 01 CAFA-017, de 7 de janeiro de 1976.

Almirante-de-Esquadra VALBERT LISIEUX MEDEIROS DE FIGUEIREDO

(Of. nº 3.763/88)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 282, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 62.412, de 15 de março de 1968, resolve:

Aprovar, conforme quadros em anexo, a primeira reformulação do Orçamento Próprio do Serviço Social da Indústria, vinculado ao Ministério do Trabalho, relativo ao corrente exercício.

JOÃO BATISTA DE ABREU

(Of. nº 768/88)

ANEXO I

EXERCICIO DE 1988 — CZS. 1.000,00

R E C E I T A

26200 - MINISTERIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26804 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			184.260.725
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		58.894.193	
			58.894.193	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5666) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

DIÁRIO OFICIAL — Seção I
Órgão destinado à publicação de atos normativos

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Seção de Recebimento de Matérias (térreo). As matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais até o 5º dia útil após a veiculação.

Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os suplementos não as integram, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Trimestral	CZ$ 21.556,00	6.632,00	27.359,00
Portes:			
Via superfície (Brasil)	CZ$ 1.848,00	792,00	2.574,00
Via superfície (exterior).....	CZ$ 45.210,00	25.410,00	80.520,00
Via aérea (Brasil).....	CZ$ 6.534,00	4.818,00	14.520,00

Informações: Seção de Divulgação da IN – DICOM – Tels.: 321-5566 – R. 309 ou 305 e 226-2586

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas